

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº. 9.933/99 e suas posteriores modificações, combinada com a resolução CONMETRO nº 04/2014 e Portaria INMETRO nº 201/02,

Resolve:

- **CONVOCAR** para o exercício 2024 todos os proprietários de veículos tipo táxi, licenciados pelas prefeituras das cidades de **Abreu e Lima, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Camaragibe, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata** para emissão de **GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO** e **AGENDAMENTO** de horário para o serviço de vistoria e verificação dos taxímetros, que de agora em diante será feito no **PSIE - PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS**, qual seja servicos.rbmlq.gov.br, em dias e horários nele disciplinados. O processo de vistoria e verificação realizar-se-á no horário de 08:00 h as 14:00 h, no endereço sito à Av. Professor Luiz Freire, nº 900, Cidade Universitária, Recife/PE, conforme o cronograma do anexo I.

Os táxis das cidades de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Petrolina deverão comparecer, respectivamente, ao Sindtaxi Caruaru-PE e Regional do IPEM em Petrolina, localizados respectivamente à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 702 – Jardim Panorama, Caruaru/PE, e na Avenida das Nações, s/nº Centro Agropecuário - Petrolina/PE. Para as verificações de após-reparo desses municípios, comparecer nos dois últimos dias úteis do mês, conforme cronograma do anexo III (Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe) e anexo IV (Petrolina).

Para os municípios de Arcoverde, Carpina, Garanhuns, Gravatá e Vitória de Santo Antão, equipes serão direcionadas aos respectivos municípios no período estabelecido no anexo II. Os agendamentos estarão liberados a serem realizados no **PSIE - PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS**, qual seja servicos.rbmlq.gov.br, sempre uma semana antes do início das verificações.

Documentação exigida:

- Certificado oficial de última aferição, juntamente com veículo;
- Xerox de CRLV;
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV;
- Xerox de comprovante de residência;
- O veículo táxi especial, deverá ainda apresentar a permissão especial da Prefeitura local.
- O Proprietário que se encontra com o seu veículo baixado em oficina de reparo mecânico, deverá comparecer a um dos endereços acima indicados e na data correspondente, para solicitar vistoria.

A não solicitação do agendamento no mês especificado nos anexos I, II, III e IV ensejará na lavratura de auto e infração, ficando o proprietário sujeito às penalidades previstas na **lei nº. 9.933/99**.

TABELA: CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO

ANEXO I

TERMINAÇÃO	MÊS DE VERIFICAÇÃO
1	JANEIRO
2	FEVEREIRO
3	MARÇO
4	ABRIL
5	MAIO
6	JUNHO
7	JULHO
8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

ANEXO II

MUNICÍPIO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	09 DE JULHO A 12 DE JULHO
GARANHUNS	12 DE AGOSTO A 15 DE AGOSTO
CARPINA	11 DE SETEMBRO A 13 DE SETEMBRO
GRAVATÁ	08 DE OUTUBRO A 11 DE OUTUBRO
ARCOVERDE	07 DE NOVEMBRO A 09 DE NOVEMBRO

ANEXO III

TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
1, 2 e 3	27 e 28 DE MAIO
TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
4, 5, e 6	17 a 19 DE JUNHO
TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
7, 8 e 9	22 a 24 DE JULHO

TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
0	26 a 28 DE AGOSTO

ANEXO IV

TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
1, 2 e 3	25 a 27 DE MARÇO
TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
4, 5 e 6	27 a 29 DE MAIO
TERMINAÇÃO	DIAS DE VERIFICAÇÃO
7, 8, 9 e 0	22 a 24 DE JULHO

Recife, 18 de Dezembro de 2023

Ary de Moraes Andrade Neto
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ary de Moraes Andrade Neto**, em 18/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44662637** e o código CRC **6901B10E**.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO

Av. Prof. Luiz Freire, 900, - Bairro Cidade Universitária, Recife/PE - CEP 50740-545,
Telefone: (81) 3184-4700